

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 01/04/2024**

**SMC-PRO-2023/02902:** Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 307/309, da Gerência de Prestação de Contas, fls. 341/342, da Subsecretaria de Gestão, fls. 343/345, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "MUSEU DA MARÉ: PLANO DE TRABALHO 2016", decorrente da inscrição WOC 912/02/2015 ao Edital 04/2015, apresentado pelo CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ - CEASM, CNPJ 02.260.953/0001-14, concernente ao Termo de Compromisso de nº 12.0586/2016, no valor de R\$ 107.849,94 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), no âmbito do incentivo à cultura, com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

**SMC-PRO-2023/02741:** Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 305, da Gerência de Prestação de Contas, fls. 341, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "A ARTE GERANDO RENDA", código de identificação WAC193/01/2017, da proponente FAVELA MUNDO, CNPJ: 13.439.523/0001-80, referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.606/2018 e nº 12.845/2018, Edital do Produtor Cultural nº 01/2017, processo físico 12/001.017/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

**SMC-PRO-2023/03541:** Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 171, da Gerência de Prestação de Contas/Coordenadoria de Administração, fls. 189/190, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, fls. 196/199, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "LUZES DA CIDADE", no valor de R\$ 198.595,79 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavo), proveniente do código de identificação WEC 723/01/2016, da proponente AR-TEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA., CNPJ: 01.923.694/0001-00, referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.655/2018 e de nº 12.656/2018, processo físico nº 12/001.067/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

**SMC-PRO-2024/00363:** Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 354, da Gerência de Prestação de Contas/Coordenadoria de Administração, fls. 628/630, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, fls. 634/636, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "FAVELA MUNDO", código de identificação WAC 11/01/2016, da proponente Favela Mundo., CNPJ: 13.439.523/0001-80, referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.192/2017; TC de nº 12.297/2017, Edital do Produtor Cultural nº 01/2016, processo físico nº: 12/000.032/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 01/04/2024**

**SMC-PRO-2024/00447-V01 - ACEITO** definitivamente a doação constante no presente administrativo, na forma do parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto Rio n.º 37.917, de 29 de outubro de 2013.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 01/04/2024**

**SMC-PRO-2023/02392:** Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 140, da Gerência de Prestação de Contas/Coordenadoria de Administração, fls. 567/569, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, fls. 573/576, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "CONEXÃO DO BEM 2017", código de identificação WEC 404/01/2016, da proponente CONSTELAR ARTE DIVERSÃO E CULTURA LTDA., CNPJ: 13.584.611/0001-76, no valor de R\$ R\$ 223.680,42 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.632/2017; nº 12.633/2017; nº 12.634/2017; nº 12.635/2017; nº 12.636/2017; nº 12.637/2017; nº 12.638/2017; nº 12.639/2017, do Edital nº 01/2016, processo físico: 12/000.441/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**  
**EXPEDIENTE DE 01/04/2024**

**Processo nº SMC-PRO-2023/00441** - Com base na manifestação técnica da Comissão Carioca de Promoção Cultural às fls. 432/433 que atesta a realização do objeto, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 394/423, apresentado por ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA, referente à execução do projeto "OLHARES CARIOCAS - OFICINAS AUDIOVISUAIS & ARTE DIGITAL - WEC61/02/2022".

## RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DE 01/04/2024**

**FIL-PRO-2024/ 00071** Processo nº 990174532024 - **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls.23-34, elaborado pelo Assistente Técnico de Informática sob orientação do IPLANRIO em conformidade com as necessidades dos setores demandantes, e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, tendo por objeto A Prestação de Serviços de Manutenção de Sites sobre Plataforma Wordpress para Os Sites Rio Film Commission e Riofilme Incluindo Hospedagem, Registro de Domínio, Licenciamento de Plugins, Manutenção e Suporte, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 01/04/2024**

**Processo DEF-PRO-2024/00103 - APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00252 - APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00253 - APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00254 - APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**Processo DEF-PRO-2024/00251 - APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**(\*) EXPEDIENTE DE 27/03/2024**

**Processo nº:DEF-PRO-2024/00180 - AUTORIZO** a Despesa.

**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva para os elevadores do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência - CIAD Mestre Candeia e do CMRPD de Vila Isabel da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD pelo período de 12 meses.

**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SMART KON ELEVADORES LTDA.

**Razão:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Fundamento:** Art. 75, inciso I.

**Valor:** R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

**Autorização:** MICHAELL SANTANA

(\*) Omitido no D.O. Rio nº 10, de 01 de abril de 2024.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA "P" FPJ Nº 49 DE 27 DE MARÇO DE 2024

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/00165.

#### RESOLVE:

Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça Lahire de Abreu, no bairro de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 02/2024, representado pelo adotante GEISA MARIA PESSOA, MARCELO NAMUR DE SOUZA MACHADO E MANFRED BERT BROSCART.

#### PORTARIA "P" FPJ Nº 50 DE 27 DE MARÇO DE 2024

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/00254.

#### RESOLVE:

Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção de 01 (uma) árvore na Rua Alexandre Vanucci Leme, Lote 17, no bairro de Bangu, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 04/2024, representado pelo adotante NADIR GUIMARÃES DE SOUZA.

#### PORTARIA "P" FPJ Nº 51 DE 27 DE MARÇO DE 2024

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/00349.

#### RESOLVE:

Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção do banheiro público no Parque do Flamengo e/ff à Rua Correa Dutra, no bairro do Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 01/2024, representado pelo adotante RODRIGO COUTINHO DA SILVA ROCHA.

#### PORTARIA "P" FPJ Nº 52 DE 27 DE MARÇO DE 2024

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/02073.

#### RESOLVE:

Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção dos Canteiros situados na Rua Governador Irineu Bornhausen, no bairro do Catete, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 03/2024, representado pelo adotante PURA CHAMA BAR E RESTAURANTE LTDA.

#### PORTARIA "P" FPJ Nº 53 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº CSV-PRO-2024/02279.

#### RESOLVE

Aposentar **LILILANE SOUZA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, matrícula nº 30/715.018-8, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/05.